

1/5  
M



*Prefeitura Municipal de Campinas*

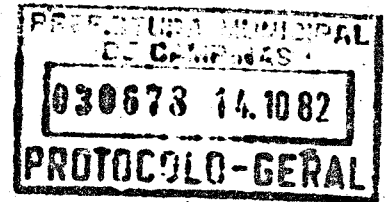


Campinas, 7 de outubro de 1982

À COAR

AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

NESTA



Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa., as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de CECILIA SAMIA ZARUR.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

*Jose Nassif Mokarzel*  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



DECRETO N.º. 7470 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINA "CECILIA SAMIA ZARUR" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas "AVENIDA CECILIA SAMIA ZARUR" as Avenidas 1 do Parque Campinas 1 da Vila Manoel Ferreira e 2 da Vila São Bento, com início na Avenida Antonio Carvalho Miranda e término na Avenida Carlos A. Gobbi.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 30673, de 14 de outubro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito